



EDITAL Nº02/2017 CIPHARMA DE MESTRADO SELEÇÃO 2017/1

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS (CiPharma)

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas (PPG) da Escola de Farmácia da Universidade Federal de Ouro Preto (CiPharma) faz saber que, no período de **17 de abril de 2017 a 20 de abril de 2017**, estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado *Stricto Sensu* em Ciências Farmacêuticas, área de concentração Fármacos, Medicamentos e Vacinas.

Poderão se inscrever os candidatos que possuam diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso e candidatos matriculados no último período dos cursos de graduação em Farmácia, Medicina, Biomedicina, Nutrição, Enfermagem, Ciências Biológicas, Engenharia Química, Química, ou em cursos de outras áreas afins às Ciências Farmacêuticas.

A Comissão responsável pelo processo seletivo será constituída por docentes designados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação CiPharma. Os membros desta comissão avaliadora serão divulgados, juntamente com o barema, até 48 horas antes do início das atividades do processo seletivo.

1. INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições para o processo de seleção serão efetuadas pessoalmente ou através do e-mail (cipharmaufop@gmail.com) a partir de 9 h do dia **17 de abril de 2017** até às 17 h do dia **20 de abril de 2017**. Informações complementares poderão ser obtidas por e-mail ou pelo telefone: (031)3559-1054.

1.2 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar na secretaria ou enviar por e-mail os arquivos em formato PDF contendo os seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado, a ser obtido no endereço eletrônico www.cipharma.ufop.br;

- Comprovante de conclusão do curso de graduação (diploma de graduação ou documento equivalente); ou ainda documento que comprove que o candidato está matriculado no último período do curso de graduação;
- Identidade e CPF;
- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição (*GRU - veja em informações complementares*) ou comprovante atualizado de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

1.2.1 Após a análise da documentação apresentada no ato da inscrição, a coordenação do CiPharma decidirá sobre o deferimento ou não dos pedidos de inscrição, sendo o resultado divulgado até às 17 h do dia 24/04/2017 na página eletrônica do PPG-CiPharma (www.cipharma.ufop.br). Em caso de indeferimento da inscrição, o candidato terá até às 17 h do dia 25/04/2017 para protocolar recurso na secretaria do PPG-CiPharma. Caberá ao colegiado do curso deliberar sobre o recurso, cujo resultado será divulgado em 26/04/2017.

1.2.2 Após o deferimento da inscrição, cada candidato receberá por e-mail o comprovante de inscrição com um **número código de inscrição** que será utilizado para sua identificação nas provas de **Língua Inglesa** e de **Conhecimentos Específicos**. O candidato que assinar a prova ou identificar-se será desclassificado.

1.3 No momento da inscrição, o candidato deverá, **obrigatoriamente**, indicar a 1ª e a 2ª opção de orientador entre os membros orientadores credenciados pelo CiPharma com vagas disponíveis nesse processo seletivo.

1.4 No dia 02/05/2017, o candidato deverá entregar na secretaria do CiPharma/Campus Morro do Cruzeiro, no horário de 8 h às 11h30min e de 13 às 17horas, cópia de todos os documentos **enviados por e-mail e os listados a seguir**:

- Histórico Escolar da Graduação (histórico completo, modelo *plenum*);
- *Curriculum vitae* no modelo *Lattes* (CNPq) impresso e **devidamente documentado** com os comprovantes das atividades descritas na ordem numerada de apresentação no *Curriculum vitae*;
- No caso de candidatos estrangeiros, solicita-se cópia autenticada do passaporte, visto de entrada no país ou outro(s) documentos(s) específico(s) exigido(s) pela legislação federal.

1.5 A falta de quaisquer documentos solicitados ou do não cumprimento dos requisitos mencionados nos itens 1.1 a 1.4 implicará em não aceitação do candidato ao exame de seleção.

2. NÚMERO DE VAGAS E BOLSAS

2.1 O CiPharma oferecerá 05 vagas para esta seleção, sendo 1 (uma) vaga para atender à Resolução CEPE Nº 4.350, de 18 de março de 2011.

2.2 A Comissão Examinadora se reserva ao direito de não preencher todas as vagas.

2.3 Os candidatos classificados, além do número oficial de vagas, poderão ser chamados conforme interesse do programa, respeitando a ordem de classificação dos mesmos.

2.4 Não existem garantias de concessão de bolsas de mestrado para os candidatos selecionados. A distribuição das bolsas disponíveis seguirá a ordem de classificação dos candidatos na seleção. Não terão direito a bolsa os candidatos com vínculo empregatício ou qualquer outro impedimento.

2.5 As seguintes linhas de pesquisa e orientadores do PPG CiPharma apresentam disponibilidade de vagas:

Linha 1: Estudos e Desenvolvimento de Medicamentos

Prof. Humberto de Mello Brandão (01 vaga) humberto.brandao@cnpqi.embrapa.br

Linha 2: Química e Farmacologia de Substâncias Bioativas

Profa Andrea Grabe Guimarães (01 vagas) agguimar@gmail.com

Profa. Dênia Antunes Saúde Guimarães (02 vagas) saudeguima@gmail.com

3. SELEÇÃO

3.1 Provas

3.1.1 O processo de seleção constará de uma prova escrita de conhecimentos de **Língua Inglesa**, uma prova de **Conhecimentos Específicos e Análise de Currículo** para avaliação do desempenho acadêmico dos candidatos.

3.1.2 **As etapas de avaliação do conhecimento da Língua Inglesa e de Conhecimentos Específicos terão caráter eliminatório. A Análise de Currículo terá caráter classificatório.**

3.1.3 A seleção será realizada no período de **03 a 05 de maio de 2017**.

3.1.4 A prova de **Língua Inglesa** será comum a todos os candidatos, terá valor de 50 (cinquenta) pontos e consistirá de leitura e análise interpretativa e tradução de textos técnico-científicos, **sendo permitido o uso de dicionário e obrigatório** o uso de caneta esferográfica azul ou preta.

3.1.5 A prova de **Conhecimentos Específicos para os candidatos que optarem por projetos nas linhas 1 e 2** abrangerá conteúdo de Farmacologia, Bioquímica, Química Orgânica e Química Analítica, **sendo permitido o uso de calculadora e obrigatório** o uso de caneta esferográfica azul ou preta.

3.1.6 A prova de **Conhecimentos Específicos** constará de vinte (20) questões de múltipla escolha (valor = 3,0 pontos cada) e de oito (08) questões abertas (valor = 5,0 pontos cada), valor total = 100 (cem) pontos.

3.1.7 O candidato deverá ter desempenho igual ou superior a 60 % para ser considerado aprovado em cada prova (Língua inglesa e de Conhecimentos Específicos).

3.1.8 Os conteúdos programáticos das provas e sugestões de referências bibliográficas estarão disponíveis no endereço eletrônico www.cipharma.ufop.br.

3.1.9 A **análise de currículo, contendo as devidas comprovações**, terá valor de 50 (cinquenta) pontos e consistirá da avaliação do desempenho acadêmico por meio de análise da trajetória acadêmico-científica do candidato. A decodificação dos números de inscrição será realizada após esta etapa.

3.1.10 A nota final dos candidatos aprovados será a soma das notas obtidas na **prova de Língua Inglesa, na prova de conhecimentos específicos e na análise de currículo**.

3.1.11 – Não será permitido o uso de celular e de nenhum outro eletrônico, exceto calculadora.

3.2 Local e Data

3.2.1 A prova escrita de Língua Inglesa será realizada no dia **03/05/2017**, de 9 às 12 horas em sala a ser determinada e divulgada na página do PPG-CiPharma até 48 horas antes do início do processo seletivo.

3.2.2 As provas de Conhecimentos Específicos serão realizadas no dia **03/05/2017**, de 14 às 17 h (**conteúdos de farmacologia e bioquímica**) e no dia **04/05/2017**, de 9 às 12 h (**conteúdos de química orgânica e química analítica**), em salas a serem determinadas e divulgadas na página do PPG-CiPharma até 48 horas antes do início do processo seletivo.

3.2.3 Os candidatos deverão comparecer ao local de realização das provas com **30 minutos de antecedência**, sendo obrigatória a apresentação do Documento de Identidade (original) e comprovante de inscrição impresso.

3.2.4 A **análise de currículo** dos candidatos será realizada pela comissão avaliadora estabelecida pelo Colegiado do CiPharma.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1 Para obtenção da guia da taxa de inscrição o candidato deverá acessar o endereço eletrônico http://www.prof.ufop.br/arq_gru/serv_educ_pos_.html preencher o boleto da guia de recolhimento único no valor R\$ 50,00 (cinquenta reais), unidade gestora 154046, gestão 15263, código do recolhimento 28832-2 e número de referência 022017.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A relação dos candidatos aprovados na seleção e a classificação geral será divulgada no dia 05/05/2017 na página eletrônica www.cipharma.ufop.br e afixada na secretaria do CiPharma. O prazo para interposição de recurso será de até dois dias úteis a contar da divulgação dos resultados parciais e nove dias corridos para o resultado final provisório.

6. MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no período de **08 a 12/05/2017**, na Secretaria do CiPharma, para a qual serão exigidos os seguintes documentos:

- Requerimento de matrícula com o programa de disciplinas a serem cursadas, assinado pelo orientador e pelo aluno (Modelo CiPharma encontrado na página eletrônica do PPG www.cipharma.ufop.br);
- Duas (2) fotos 3x4 recentes;
- Cópia de prova de quitação com serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de ser candidato brasileiro;
- Carta de aceite do orientador indicado atestando também que dispõe de recursos necessários ao desenvolvimento do projeto de mestrado.

6.2 É vetado ao aluno se matricular na pós-graduação sem a apresentação do diploma de graduação ou do comprovante de conclusão da graduação.

6.3 É vetado ao aluno estar matriculado simultaneamente em curso de graduação e curso de mestrado.

6.4 A não efetivação da matrícula no período estipulado configurará a desistência formal do candidato e a perda da vaga obtida.

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

7.1 Secretaria do CiPharma: e-mail: cipharmaufop@gmail.com

Endereço da página eletrônica do PPG: www.cipharma.ufop.br

Endereço para correspondência:

CiPharma/Escola de Farmácia/UFOP

Campus Morro do Cruzeiro, s/n, Bauxita, Ouro Preto, Minas Gerais, CEP: 35400-000

Tel: (031)3559-1054.

7.2 Os candidatos reprovados poderão resgatar seus documentos na Secretaria do CiPharma em até 30 dias a partir da divulgação do resultado final. A partir desse período os mesmos serão destruídos.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os editais complementares ou avisos oficiais que vierem a ser publicados pelo CiPharma.

8.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições para o processo seletivo contidas neste edital e nas demais normas pertinentes à matéria.

8.3 No dia das provas, em hipótese alguma será admitida a entrada de candidato após o horário previsto.

8.4 Não serão fornecidas, por telefone, informações sobre a classificação e a aprovação dos candidatos.

8.5 O resultado final do processo de seleção será homologado pelo Colegiado do CiPharma.

8.6 A comissão de seleção e o Colegiado do CiPharma decidirão sobre as questões não previstas neste Edital.

8.7 O prazo de recurso contra o resultado do processo de seleção é de 10 (dez) dias a partir do dia da publicação do resultado. O recurso deve ser encaminhado ao Colegiado e poderá ser impetrado somente sob estrita arguição de ilegalidade ou de ocorrência de erro material.

Ouro Preto, 24 de fevereiro de 2017.

DÊNIA ANTUNES SAUDE GUIMARÃES (Coordenadora)

JACQUELINE DE SOUZA (Vice-coordenadora)

Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – **CiPharma**

Escola de Farmácia

Universidade Federal de Ouro Preto